

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

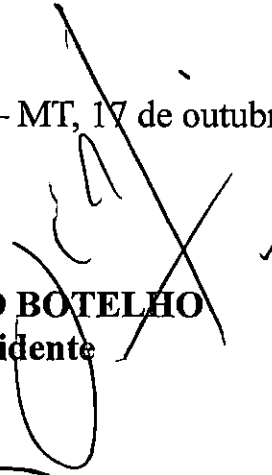
Considerando o Mem. nº 1502/2018/SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização para a concessão onerosa de uso de área com finalidade de instalação de agência bancaria na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 0061/2018 elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática;

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo licitatório em consonância aos normativos vigentes,

E, determinamos remessa do presente auto à Superintendência do Grupo Executivo de Licitação para providências na elaboração do edital, minuta do contrato, cotação de preços e demais atos necessários para legislação vigente e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 17 de outubro de 2018.



**EDUARDO BOTELHO**  
Presidente



Deputado Guilherme Maluf  
Primeiro Secretário  
**GUILHERME MALUF**  
Primeiro Secretário

